Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em. de

de 19

PUBLICADA NO JORNAL Orario de STlampos Nº. 23,25 de 9/5/1966

de 4 de Maio de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 25, Inciso XX, da Lei nº. 9205, de 28 de Dezembro de 1965, e à vista do Laudo de Vistoria constante do Processo nº. 2464/66, desta Prefeitura,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado, como mesmo título de Rua José Silvério de Souza, o prolongamento da mencionada via pública, no trecho compreendido entre a margem direita do Rio Buquira e a Estrada de Rodagem São José dos Campos - Campos do Jordão.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São Jøsé dos Campos, em 4 de Maio de 1966.-

> Dr. José Marcondes Pereira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em quatro de maio de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira Biretor do D.A.